



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2015

De 06 de maio de 2015

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
LEGISLATIVO "TENENTE ANTONIO DE
ALMEIDA LEITE" AO ILUSTRÍSSIMO
SENHOR JOSÉ BENEDITO GUERRA MAIA.**

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, em conformidade com o inciso IV, do artigo 27, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo "Tenente Antonio de Almeida Leite" ao Ilustríssimo Senhor José Benedito Guerra Maia.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 06 de maio de 2015.

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul

na data supra.

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul,

JOSÉ BENTO DE ALMEIDA ROSA
Diretor Administrativo e Financeiro